



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**EDITAL Nº 10/2026 – PROPGP/UFOB**  
**PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA**  
**INGLESA - TOEFL ITP REMOTE**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna pública a abertura do EDITAL Nº 10/2026 – PROPGP/UFOB para seleção de candidatos da comunidade acadêmica para a realização dos testes de proficiência em Língua Inglesa, TOEFL ITP REMOTE, aprovado na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 24 de outubro de 2024, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

## **1 DA FINALIDADE**

1.1 Promover a ampliação das ações de internacionalização no âmbito da UFOB, conforme diretrizes e objetivos estratégicos constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (2025-2034), tais como a atração de estudantes e docentes estrangeiros e geração de oportunidades de intercâmbio para docentes da UFOB, por meio de acordos com instituições de educação superior internacionais.

1.2 Promover ações de incentivo ao aperfeiçoamento e melhoria nos níveis de proficiência em língua estrangeira para graduação, pós-graduação e servidores da UFOB, de acordo com o art. 4º da Resolução CONSUNI nº 04/2020, que institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1.3 Ofertar a realização de testes de proficiência em Língua Inglesa, TOEFL ITP REMOTE, para a comunidade acadêmica da UFOB.

1.4 Selecionar membros da comunidade acadêmica da UFOB – estudantes, docentes e Técnicos Administrativos em Educação TAEs, para realizarem exames de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP REMOTE - Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program), no ano de 2026.

## **2 DO TESTE**

2.1. O teste TOEFL ITP REMOTE visa avaliar a capacidade de falantes não nativos da Língua Inglesa de usar e compreender o Inglês no nível universitário.

2.2. O teste TOEFL ITP REMOTE é realizado em formato remoto. O exame pode ser realizado em



qualquer lugar, desde que o candidato disponha dos requisitos apresentados no item 9.1. (c).

2.3. O teste avalia 3 (três) diferentes habilidades em língua inglesa:

2.3.1. Compreensão auditiva, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade do candidato em entender o inglês falado em situações acadêmicas universitárias.

2.3.2. Estrutura e expressão escrita, com 25 (vinte e cinco) minutos de duração: mensura o conhecimento do candidato quanto à estrutura e gramática do inglês escrito.

2.3.3. Leitura, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade de leitura e entendimento de textos escritos em contexto acadêmico.

2.4. A aplicação do teste TOEFL ITP REMOTE será custeada por recursos da UFOB (PTRES: 231940, FONTE: 1000, AÇÃO: 20GK).

### **3 ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1. 13 (treze) exames TOEFL ITP REMOTE, incluindo o curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP - Level 1, com isenção de taxas de realização do curso e da prova aos candidatos selecionados.

### **4 REQUISITOS**

4.1. O candidato deverá atender um dos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de Graduação ou Pós-Graduação regularmente matriculado na UFOB;
- b) Ser servidor Técnico-administrativo em Educação, em efetivo exercício na UFOB;
- c) Ser servidor docente em efetivo exercício na UFOB.

4.2. Candidatos contemplados no EDITAL Nº 08/2025 – PROPGP/UFOB estão impedidos de participar do presente edital.

4.3. Candidatos selecionados pelo EDITAL Nº 08/2025 – PROPGP/UFOB e que desistiram de realizar o exame estão impedidos de participar do presente edital.

### **5 INSCRIÇÕES**

5.1. Serão disponibilizados 13 (treze) exames TOEFL ITP REMOTE, a serem aplicados conforme o



Cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.1.1. Na eventualidade de não serem aplicados todos os 13 (treze) exames na data prevista para a 1ª Chamada, seja por desistência de candidatos selecionados ou por insuficiência de inscritos, serão realizadas chamada(s) adicional(is) com as vagas remanescentes, conforme o Cronograma (Anexo I).

5.1.2. O número de exames disponíveis para a(s) eventual(is) Chamada(s) Adicional(is) corresponderá aos exames não aplicados na 1ª Chamada.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte link: <<https://forms.gle/qeFsgEcy8oh7WU4s5>> (Anexo II).

5.3. As informações e documentos necessários para o preenchimento do formulário de inscrição estão descritos no Anexo II.

5.4. As inscrições feitas de forma errônea ou com documentação incompleta não serão homologadas.

5.5. Documentos que não forem devidamente ou completamente assinados, serão desconsiderados e o candidato não terá a inscrição homologada.

## **6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP designará, mediante portaria específica, uma Comissão de Seleção responsável por conduzir o processo seletivo de participantes para realizar o exame TOEFL ITP REMOTE.

6.2. A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) servidores vinculados à PROPGP, escolhidos com base em sua experiência no processo em questão.

6.3. A Comissão de Seleção terá como atribuições:

- I – Analisar e homologar as inscrições dos candidatos;
- II – Aplicar os critérios de seleção estabelecidos neste edital;
- III – Elaborar e publicar a lista de candidatos selecionados;
- IV – Analisar e responder a eventuais pedidos de recurso;
- V – Zelar pela transparência e equidade do processo seletivo.



## **7 DA SELEÇÃO DE INSCRITOS**

7.1. A seleção dos candidatos para o exame TOEFL ITP REMOTE será realizada com base em critérios específicos para cada categoria de participantes, conforme Barema (Anexo III).

7.2. Do total de vagas, 50% serão destinadas a estudantes, 30% a docentes e 20% a técnicos-administrativos em educação (TAEs).

7.3. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

I – Maior idade;

II – Ordem de inscrição no processo seletivo.

7.4. Na eventualidade de haver vagas não preenchidas em qualquer categoria de participantes (Estudantes, Docentes ou TAEs), estas serão redistribuídas entre as demais categorias de forma equitativa.

7.5. Caso o candidato selecionado não cumpra os requisitos dos itens 9.1 a 10.3 deste edital ou não compareça para a realização do exame conforme data e horário do Cronograma, será impedido de concorrer na(s) Chamada(s) Adicional(is).

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E DOS PEDIDOS DE RECURSO**

8.1. Os resultados da seleção de inscritos serão divulgados na página da UFOB <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

8.2. Pedidos de recurso quanto aos resultados deverão ser apresentados no prazo indicado no cronograma (Anexo I), pelo formulário eletrônico: <<https://forms.gle/kA8M1Y4MWm2diDTN9>>.

8.3. O resultado do recurso será divulgado em data prevista no cronograma (Anexo I) na página da UFOB <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>.



## **9 DO CURSO PREPARATÓRIO E DO AGENDAMENTO DO EXAME**

9.1. Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente:

a) Cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) do curso MasterPrep TOEFL ITP - Level 1 (100% online), a ser realizado em período previsto no cronograma (Anexo I) ;

b) Realizar agendamento do exame na data indicada no cronograma (Anexo I), com a submissão dos documentos no site <http://linksedu.com.br/agendamentoremotocandidato/>, a saber:

I - Termo de responsabilidade preenchido e assinado;

II - Documento atualizado com foto e CPF (expedido com menos de 10 anos);

III - *Check System* (print com a tela do resultado da verificação do sistema)

## **10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1. Antes de iniciar o exame TOEFL ITP REMOTE, cada candidato deve, obrigatoriamente, cumprir as seguintes etapas preparatórias:

I – Realizar a leitura de todas as informações contidas no site na MASTERTEST Educational sobre o TOEFL ITP REMOTE, disponível neste link: <<https://toeflbr.com.br/sobre-o-toefl-ity/>>.

II – Preencher e assinar o Termo de Responsabilidade e Isenção da Mastertest Educational, distribuidora exclusiva do TOEFL ITP REMOTE no Brasil, disponível neste link: <[https://linksedu.com.br/arquivo/TERMO\\_DE\\_RESPONSABILIDADE\\_E\\_ISENCAO.pdf](https://linksedu.com.br/arquivo/TERMO_DE_RESPONSABILIDADE_E_ISENCAO.pdf)>.

III – Verificar todos os requisitos computacionais e instruções para realização do TOEFL ITP REMOTE, por meio da leitura do Manual de requisitos Remoto da ETS, disponível neste link: <<https://linksedu.com.br/arquivo/Manual%20de%20Requisitos%20Remoto.pdf>>.

10.2. As provas serão realizadas no dia e horário previstos no cronograma (Anexo I).

10.3. Todas as informações e instruções adicionais para a realização da prova serão divulgadas na página da UFOB <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>.



## **11 DOS RESULTADOS DAS PROVAS**

11.1. Os candidatos receberão o *score online* do teste diretamente da Mastertest Educational via e-mail em até dois dias úteis após a realização do teste.

11.2. Os *scores* impressos serão disponibilizados para os candidatos pela DRI em pelo menos 10 dias úteis após a realização do teste.

11.3. O local de retirada dos *scores* impressos para os candidatos residentes em Barreiras e a forma de envio dos *scores* impressos para os candidatos residentes nas cidades dos *campi* fora de sede serão divulgados na página da UFOB <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

12.2. É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma (Anexo I) e demais atualizações na página da UFOB <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>.

12.3. Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço [dri.propgp@ufob.edu.br](mailto:dri.propgp@ufob.edu.br).

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPGP.

Barreiras, 08 de junho de 2026.

Aurizangela Oliveira de Sousa  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



**ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS**  
**1ª Chamada**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo/Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	08 de junho de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Inscrição dos candidatos	de 08 de junho a 16 de agosto de 2026	< <a href="https://forms.gle/qeFsgEcy8oh7WU4s5">https://forms.gle/qeFsgEcy8oh7WU4s5</a> >
Homologação das inscrições dos candidatos	19 de agosto de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Interposição de recurso às inscrições	de 20 a 23 de agosto de 2026	< <a href="https://forms.gle/kA8M1Y4MWm2diDTN9">https://forms.gle/kA8M1Y4MWm2diDTN9</a> >
Resultado dos recursos às inscrições	26 de agosto de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Análise da documentação para classificação dos candidatos e resultado preliminar da seleção dos inscritos	de 27 de agosto a 08 de setembro de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Interposição de recursos ao resultado preliminar	de 09 a 10 de setembro de 2026	< <a href="https://forms.gle/y3kv1wdDDzwLQJxy9">https://forms.gle/y3kv1wdDDzwLQJxy9</a> >
Resultado dos recursos ao resultado preliminar de seleção dos inscritos	14 de setembro de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Resultado final da seleção dos inscritos e divulgação do dia de realização da prova	14 de setembro de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Realização do curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP - Level 1	de 21 de setembro a 09 de outubro de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Realização da prova	22 OU 23 de outubro de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >
Resultado online ( <i>score online</i> )	até dia 28 de outubro de 2026	E-mail enviado pela Mastertest Educational ao candidato
Resultado impresso ( <i>score impresso</i> )	a partir de 23 de novembro de 2026	< <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras</a> >



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**  
*(Espelho do formulário online disponível para inscrição)*

<<https://forms.gle/qeFsgEcy8oh7WU4s5>>

<b>1. Nome completo</b>
<b>2. Data de nascimento</b>
<b>3. CPF</b>
<b>4. E-mail</b>
<b>5. Telefone (preferencialmente com Whatsapp)</b>
<b>6. Cidade de residência</b>
<b>7. Tipo de vínculo do candidato (caixa de múltipla escolha):</b>
<b>Para estudantes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de matrícula</li><li>- Nome do curso de graduação ou pós-graduação</li><li>- Comprovante de matrícula ativa (retirado do SIGAA)</li><li>- Histórico Acadêmico.</li><li>- Comprovante de participação em curso de inglês (facultativo).</li></ul>
<b>Para servidores Docentes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número SIAPE</li><li>- Lotação</li><li>- Comprovante de vínculo ativo atualizado (retirado no SIGRH – dados funcionais) ou declaração da chefia emitida no SIPAC</li><li>- Comprovante de vínculo com programa de pós-graduação (facultativo).</li></ul>
<b>Para servidores TAES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número SIAPE</li><li>- Lotação</li><li>- Comprovante de vínculo ativo atualizado (retirado no SIGRH – dados funcionais) ou declaração da chefia emitida no SIPAC</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- Comprovante de participação em curso de inglês (facultativo).

**8. Termo de Responsabilidade e Isenção da Mastertest Educational assinado**

**9. Declaração de ciência e concordância dos termos presentes neste Edital**



**ANEXO III - BAREMA**

Categoria	Critério	Pontuação
Estudantes (50% das vagas)	Índice de Rendimento Acadêmico	0 – 70 pontos
	Engajamento em curso de inglês	A= 30 pontos ( $A \geq 1$ ano e 6 meses)
		B= 20 pontos ( $1 \text{ ano} \leq B < 1 \text{ ano e } 6 \text{ meses}$ )
C= 10 pontos ( $6 \text{ meses} \leq C < 1 \text{ ano}$ )		
Docentes (30% das vagas)	Antiguidade na instituição	0 – 60 pontos
	Membro de Programa de Pós-Graduação	40 pontos
TAEs (20% das vagas)	Antiguidade na instituição	0 – 70 pontos
	Engajamento em curso de inglês	A= 30 pontos ( $A \geq 1$ ano e 6 meses)
		B= 20 pontos ( $1 \text{ ano} \leq B < 1 \text{ ano e } 6 \text{ meses}$ )
C= 10 pontos ( $6 \text{ meses} \leq C < 1 \text{ ano}$ )		

**Nota Explicativa:**

1. **Estudantes:**

- IRA: A pontuação será proporcional ao IRA do estudante, considerando 70 pontos para o IRA máximo (10,0).
- Engajamento em curso de inglês: A ou B ou C pontos adicionais para alunos atualmente matriculados em cursos de inglês.

2. **Docentes:**

- Antiguidade: A pontuação será proporcional ao tempo de serviço na instituição (TSI), considerando 60 pontos para o docente, entre os inscritos, mais antigo. **Ex:** Pontuação =  $60 \times \text{TSI}(\text{candidato}) / \text{TSI}(\text{candidato mais antigo})$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- Membro de pós-graduação: 40 pontos adicionais para docentes vinculados a programas de pós-graduação.
- 3. **TAEs:**
  - Antiguidade: A pontuação será proporcional ao tempo de serviço na instituição, considerando 70 pontos para o TAE, entre os inscritos, mais antigo. **Ex:** Pontuação =  $70 \times \text{TSI}(\text{candidato}) / \text{TSI}(\text{candidato mais antigo})$
  - Engajamento em curso de inglês: A ou B ou C pontos adicionais para TAEs atualmente matriculados em cursos de inglês.